



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PORTARIA Nº. 013, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

*“Dispõe sobre a designação do servidor **Rudis Pereira Correa** para funções que especifica, e dá outras providências”.*

RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os princípios Constitucionais insculpidos no *caput* do artigo 37, da Constituição Federal de 1.988, em especial o da legalidade e da eficiência;

Considerando ainda os princípios previstos no artigo 231, inciso I e II do Regimento Interno desta Casa de Leis, que estabeleceu além dos princípios constitucionais, a descentralização administrativa e agilização de procedimentos, visando a otimização das rotinas de trabalhos legislativos, utilizando para tanto, como propósito da política de recursos humanos, servidores do quadro permanente desta Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1 Designar o servidor **RUDIS PEREIRA CORREA**, cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo, símbolo CASD-2, para exercer a Função de Confiança de **Assessor Técnico Legislativo**, conforme previsto na Lei Municipal nº. 1.398, de 22 de Janeiro de 2009.

Parágrafo único. Em virtude da reorganização das rotinas e trabalhos legislativos, com intuito de otimizar as atividades de apoio ao Processo Legislativo desta Casa de Leis, fica o servidor designado a desempenhar suas funções de apoio junto à **Bancada do DEM/PSC**.

Art. 2 Concede gratificação de função no percentual de **80% (oitenta por cento)**, em conformidade com o art. 2, §3º da Lei Municipal nº. 1398/2009.

Art. 3 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho – MS, 08 de Janeiro de 2018.

RODRIGO FRÓES ACOSTA
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO-MATO GROSSO DO SUL

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE JANEIRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 061- 4Pág(s)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Considerando a criação da Controladoria Interna na estrutura organizacional da Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS, em conformidade com a Lei Complementar nº. 050/2016,

RESOLVE:

Art. 1 Designar o servidor **ELVIO SANDRO PALACIO**, cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo, símbolo CASD-2, para exercer a Função de **AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO**, em conformidade artigo 11, da Lei Complementar nº. 050/2016.

Art. 2 Concede gratificação de função no percentual de 50% (cinquenta por cento), em conformidade com o art. 2, §3º da Lei Municipal nº. 1398/2009 combinado com o parágrafo único do artigo 12, da Lei Complementar nº. 050/2016.

Art. 3 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho – MS, 08 de Janeiro de 2018.

RODRIGO FRÓES ACOSTA
Presidente

PORTARIA Nº 010/2018

"Concede gratificação por função ao servidor Joel Alderete, e dá outras providências".

RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1 **CONCEDER** ao servidor **JOEL ALDERETE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo, símbolo PLA-1, gratificação de função no percentual de 30% (trinta por cento), em conformidade com o art. 2, §3º da Lei Municipal nº. 1398/2009.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho – MS, 08 de Janeiro de 2018.

RODRIGO FRÓES ACOSTA
Presidente

PORTARIA Nº 011/2018

"Dispõe sobre a designação do servidor José Alberto Medina para função de confiança, e dá outras providências".

RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1 Designar o servidor **JOSÉ ALBERTO MEDINA**, cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, símbolo CSAD-2, para exercer a Função de **Assessor Técnico**

Contábil e Financeiro, em conformidade a Lei Municipal nº. 1.398, de 22 de Janeiro de 2009.

Art. 2 Concede gratificação de função no percentual de 50% (cinquenta por cento), em conformidade com o art. 2, §3º da Lei Municipal nº. 1398/2009.

Art. 3 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho – MS, 08 de Janeiro de 2018.

RODRIGO FRÓES ACOSTA
Presidente

PORTARIA Nº 012/2018

"Dispõe sobre a designação do servidor Luiz Henrique Jacquet para função de confiança, e dá outras providências".

RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1 Designar o servidor **LUIZ HENRIQUE JACQUET**, cargo de provimento efetivo de Agente Legislativo, símbolo CASD-3, para exercer a Função de Confiança de **Assessor Técnico Patrimonial e de Manutenção**, em conformidade a Lei Municipal nº. 1.398, de 22 de Janeiro de 2009.

Art. 2 Concede gratificação de função no percentual de 40% (quarenta por cento), em conformidade com o art. 2, §3º da Lei Municipal nº. 1398/2009.

Art. 3 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho – MS, 08 de Janeiro de 2018.

RODRIGO FRÓES ACOSTA
Presidente

PORTARIA Nº 013/2018

"Dispõe sobre a designação do servidor Rudis Pereira Correa para funções que especifica, e dá outras providências".

RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os princípios Constitucionais insculpidos no *caput* do artigo 37, da Constituição Federal de 1.988, em especial o da legalidade e da eficiência;

Considerando ainda os princípios previstos no artigo 231, inciso I e II do Regimento Interno desta Casa de Leis, que estabeleceu além dos princípios constitucionais, a descentralização administrativa e agilização de procedimentos, visando à otimização das rotinas de trabalhos legislativos, utilizando para tanto, como propósito da política de recursos humanos, servidores do quadro permanente desta Câmara Municipal,





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO-MATO GROSSO DO SUL

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE JANEIRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 061- 4Pág(s)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RESOLVE:

Art. 1 Designar o servidor **RUDIS PEREIRA CORREA**, cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo, símbolo CASD-2, para exercer a Função de Confiança de **Assessor Técnico Legislativo**, conforme previsto na Lei Municipal nº. 1.398, de 22 de Janeiro de 2009.

Parágrafo único. Em virtude da reorganização das rotinas e trabalhos legislativos, com intuito de otimizar as atividades de apoio ao Processo Legislativo desta Casa de Leis, fica o servidor designado a desempenhar suas funções de apoio junto à **Bancada do DEM/PSC**.

Art. 2 Concede gratificação de função no percentual de **80% (oitenta por cento)**, em conformidade com o art. 2, §3º da Lei Municipal nº. 1398/2009.

Art. 3 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho – MS, 08 de Janeiro de 2018.

RODRIGO FRÓES ACOSTA
Presidente

PORTARIA Nº 014/2018

"Dispõe sobre a designação da servidora Rosalina Martinez dos Santos para funções que específica, e dá outras providências".

RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os princípios Constitucionais insculpidos no *caput* do artigo 37, da Constituição Federal de 1.988, em especial o da legalidade e da eficiência;

Considerando ainda os princípios previstos no artigo 231, inciso I e II do Regimento Interno desta Casa de Leis, que estabeleceu além dos princípios constitucionais, a descentralização administrativa e agilização de procedimentos, visando à otimização das rotinas de trabalhos legislativos, utilizando para tanto, como propósito da política de recursos humanos, servidores do quadro permanente desta Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1 Designar a servidora **ROSALINA MARTINEZ DOS SANTOS**, cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo, símbolo CASD-2, para exercer a Função de Confiança de **Assessor Técnico Legislativo**, conforme previsto na Lei Municipal nº. 1.398, de 22 de Janeiro de 2009, a partir de 1º de Fevereiro de 2017.

Parágrafo único. Em virtude da reorganização das rotinas e trabalhos legislativos, com intuito de otimizar as atividades de apoio ao Processo Legislativo desta Casa de Leis, fica o servidor designado a desempenhar suas funções de apoio junto à **Bancada do PT/PMDB/PDT**.

Art. 2 Concede gratificação de função no percentual de **50% (cinquenta por cento)**, em conformidade com o art. 2, §3º da Lei Municipal nº. 1398/2009.

Art. 3 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho – MS, 08 de Janeiro de 2018.

RODRIGO FRÓES ACOSTA
Presidente